



PREENCHIMENTO DOS FORMULÁRIOS DE MORTE ACIDENTAL

Todos os campos devem ser preenchidos corretamente não podendo haver qualquer tipo de rasura.

- ✓ **Aviso de Sinistro:** Deve ser preenchido com os dados do segurado, da empresa e devem ser informados todos os herdeiros legais do segurado e seus respectivos dados bancários. A assinatura do requerente deve ter firma reconhecida em cartório.
- ✓ **Relatório médico:** Documento a ser preenchido pelo médico que atendeu o segurado na data do evento
- ✓ **Declaração de Herdeiros:** Deve ter todas as assinaturas com reconhecimento de firma cartório, os beneficiários menores de idade devem ter a assinatura do responsável legal reconhecida em cartório.

O QUE É...?

Segurado/Sinistrado = Titular do seguro

Beneficiário = Herdeiros do titular do seguro

Estipulante = Empresa contratante do seguro de vida

Evento = Causa da morte ou invalidez, o que aconteceu com o segurado

CÓPIAS DE DOCUMENTOS

Cópia Simples

Comprovante do vínculo com o estipulante;
Documento que comprove o pagamento do prêmio referente ao período de cobertura em que ocorreu o evento;
Cédula de Identidade, CPF e comprovante de residência no mês do evento do Segurado e do beneficiário;
Carteira Nacional de Habilitação em caso de acidente com o veículo e se o segurado foi o condutor na ocasião do acidente;

Cópia Autenticada

Certidão de Óbito;
Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento atualizada com averbação do Óbito, ou Declaração de convívio marital informando o período de convivência;
Boletim de Ocorrência Policial ou Certidão da Ocorrência Policial;
Laudo de Exame Cadavérico (IML);
Laudo de teor alcoólico e toxicológico, caso tenha sido realizado e seu resultado não conste do Laudo de Exame Cadavérico (IML);
Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT, quando o fato ocorrer dentro da empresa ou a trabalho da mesma;
Laudo Pericial do local do acidente se houver;
Termo de reconhecimento do cadáver - nos casos em que houver a necessidade de reconhecimento da vítima.